ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (084) 405-2714 - CGC 08.109.126/0001-00
pmcn@digi.com.br

***LEI Nº 1475/98***

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O ***Prefeito Municipal de Currais Novos,*** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Currais Novos/RN.,*** aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Com base no que determina os Arts. 40 a 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei nº 4.320/64, combinados com a Lei Orgânica Municipal, fica o ***Poder Executivo*** autorizado a abrir ***Créditos Suplementares,*** à Lei nº 1.442, de 20 de janeiro de 1998 , - Orçamento Geral do Município de Currais Novos – Exercício Financeiro de 1998, no valor de R$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para as rubricas a seguir especificadas:

***GABINETE DO PREFEITO***
Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319014 – Diárias.....R$ 200,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.200,00
(três mil e quatrocentos reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) .....R$ 3.400,00

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***
Atividade: 2008 – Manutenção da SEMAD
349030 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
(dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x).....R$ 2.000,00

***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***
Atividade: 2010 – Manutenção da SEMFIN
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
349093 – Indenizações e Restituições.....R$ 6.000,00
(dez mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x).....R$ 10.000,00

***SEC. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO***

Atividade: 2012 – Manutenção da SEMAAB
349036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.500,00
(hum mil e quinhentos reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)....R$ 1.500,00

***SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

Atividade: 2015 – Manutenção da SEMEC
349030 – Material de Consumo.....R$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 8.500,00

Atividade: 2017 – Manutenção do Ensino Médio
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
(um mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 1.000,00

***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS***

Atividade: 1018 – Construção de Praças e Áreas de Lazer
459051 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
(dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)....R$ 2.000,00

Atividade: 2023 – Manutenção da SEMOSU
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
(vinte e oito mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 28 .000,00

Atividade: 2025 – Iluminação Pública
349030 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
(dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 2.000,00

***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

Atividade: 2028 – Manutenção do Sistema de Saúde
349030 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
(oitenta e cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 85.000,00

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

Atividade: 2004 – Assistência Social Geral
349030 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
(dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)....R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (084) 405-2714 - CGC 08.109.126/0001-00
pmcn@digi.com.br

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, citados no Art. 1º, desta Lei, a anulação das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***
Atividade: 2010 – Manutenção da SEMFIN
349030 – Material de Consumo.....R$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais)

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Atividade: 2015 – Manutenção da SEMEC
319014 – Diárias.....R$ 2.000,00
(dois mil reais)

***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS***
Atividade: 1013 – Programa de Habitação Urbana e Rural
459051 – Obras e Instalações.....R$ 110.000,00
(cento e dez mil reais)

Atividade: 1015 – Construção e Recuperação de Calçamentos e Drenagem
459051 – Obras e Instalações.....R$ 35.400,00
(trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 15 de dezembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio Prefeito Raul Macêdo – em, 24 de dezembro de 1998.

***GERALDO GOMES DE OLIVEIRA***
***Prefeito Municipal***

***ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA***
***Secretário Municipal de Finanças***